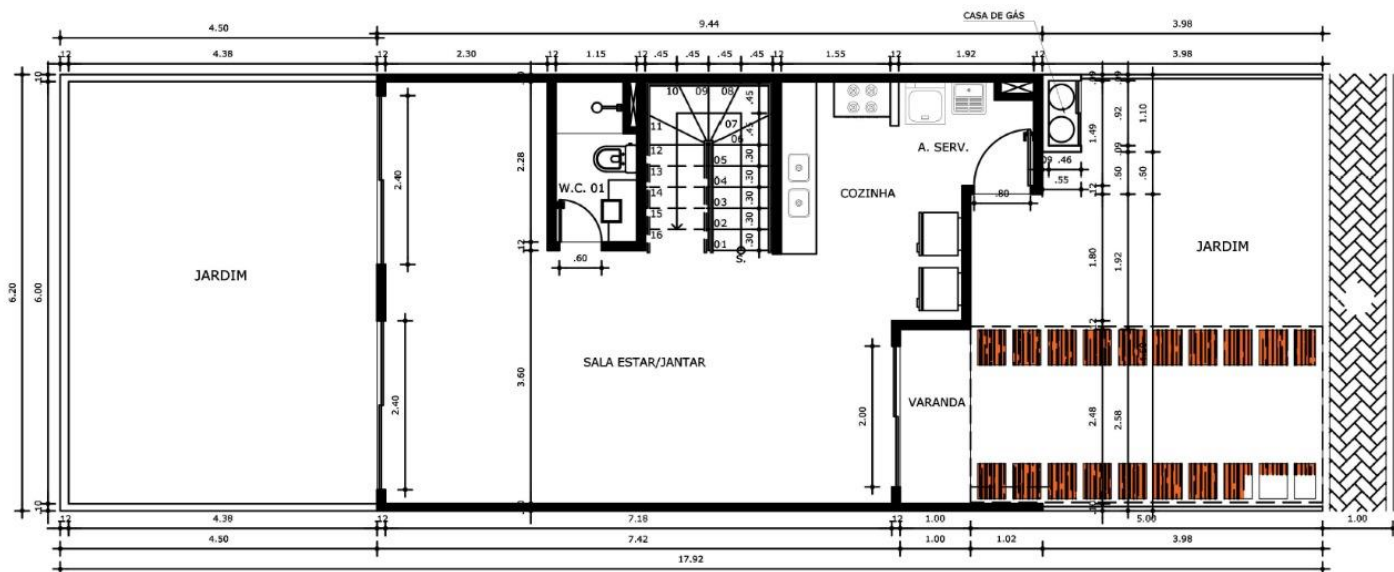
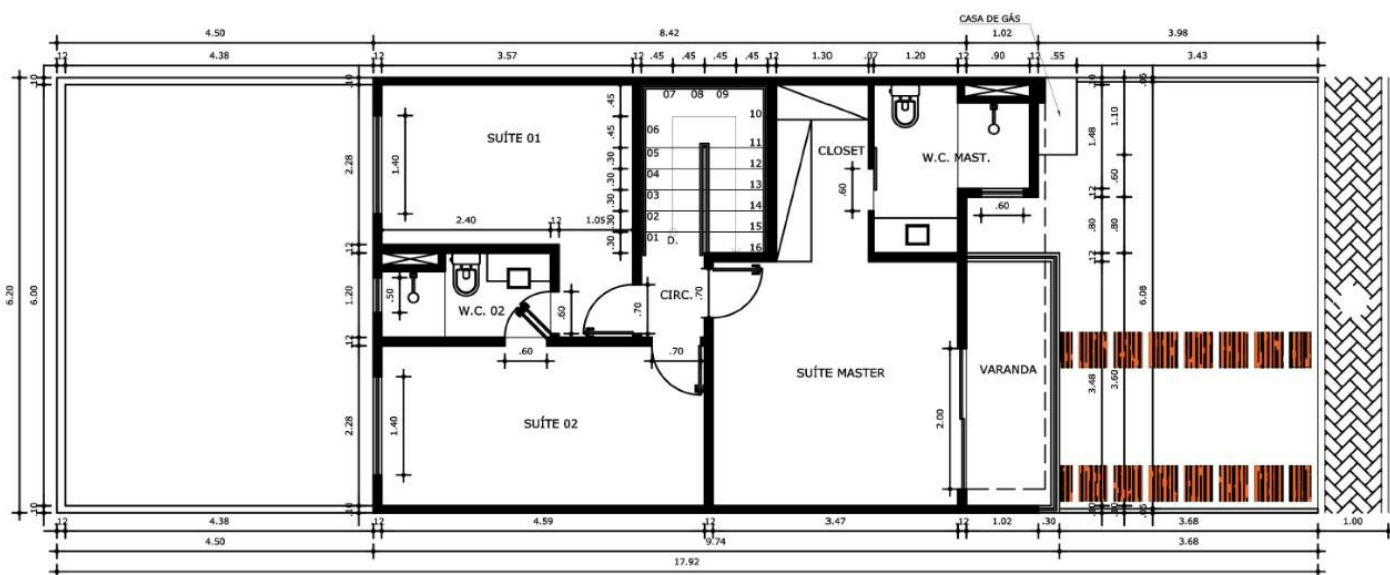


PISO TÉRREO



PISO SUPERIOR



CASA TIPO A – ÁREA PRIVATIVA: 104,64 m²

2 Vagas de garagem

3 quartos, sendo 1 suíte master e 2 suítes com WC reversível

IMPLANTAÇÃO:



NOTAS:

- MERA SUGESTÃO DE DECORAÇÃO;
- OS MÓVEIS E UTENSÍLIOS SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DA UNIDADE;
- DESENHO SEM ESCALA;
- MEDIDA EM METROS;
- MEDIDAS DE FACE A FACE DE PAREDES, SUJEITAS À PEQUENAS VARIAÇÕES EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO E DOS ACABAMENTOS A SEREM UTILIZADOS;
- O FORMATO E DIMENSÕES DAS LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, CUBAS, TANQUE E BANCADA SÃO APENAS REFERÊNCIAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ESSA PLANTA PODERÁ SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES DECORRENTES DOS PROJETOS EXECUTIVOS;
- CONFORME ANEXO 1 DA LEI Nº 0236/2017, ÁREA PRIVATIVA É DEFINIDA COMO "ÁREA DA SUPERFÍCIE LIMITADA PELA LINHA QUE CONTORNA AS DEPENDÊNCIAS PRIVATIVAS, COBERTAS OU DESCOBERTAS, DA UNIDADE AUTÔNOMA, EXCLUÍDAS AS ÁREAS NÃO EDIFICADAS, PASSANDO PELAS PROJEÇÕES: A) DAS FACES EXTERNAS DAS PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO E DAS PAREDES QUE SEPARAM AS DEPENDÊNCIAS PRIVATIVA DA UNIDADE AUTÔNOMA, DAS DEPENDÊNCIAS DE USO COMUM. B) DOS EIXOS DAS PAREDES QUE SEPARAM AS DEPENDÊNCIAS PRIVATIVAS DA UNIDADE AUTÔNOMA CONSIDERADA, DAS DEPENDÊNCIAS PRIVATIVAS DE UNIDADES CONTÍGUAS."

Proprietário:

Assinatura:

Unidade:

Data: